

Presidente**Registre, Publique-se e Cumpra-se.****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2023****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - LEI FEDERAL 14.
133/2021, ARTIGO 72, INCISO VIII**

DOC. Nº 65/2023

1 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2023

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Amilton Rodrigues de Freitas, no uso de suas atribuições, resolve:

ADJUDICAR o objeto desta Dispensa de Licitação nº 03/2023, nos termos do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa:

T. O. Arruda Castro, CNPJ: 34.724.131/0001-33, situada a Avenida Uirapuru, nº 387, Centro, Nova Lacerda – MT, no objeto abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, INCLUSO: SISTEMA DE COMODATO: 01 KIT COM 16 CÂMERAS, ALARME MONITORADO, CIRCUITO FECHADO DE TV MONITORADO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E REPAROS, PARA SISTEMA DE ALARMES E CFTV, VIA IP, GPRS, E/OU TELEFONE; APOIO MÓVEL COM VIATURAS EM PRONTO ATENDIMENTO, COM SERVIÇOS DE INSPEÇÃO "IN-LOCO"; CONTROLE DE ACESSO DE ABERTURA E FECHAMENTO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DO CLIENTE; NOTIFICAÇÕES DE ALARME VIA E-MAIL E APP; APLICATIVOS DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS E AÇIONAMENTO DE ALARMES; EMISSÃO DE RELATÓRIO DETALHADO; VISTORIAS PREDITIVAS ON-LINE PARA CHECAR A FUNCIONALIDADE E RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS NO CFTV; IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS ANALÍTICOS DE VIDEO INTELIGENTE QUE ACIONA PESSOAS E SETORES DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

O valor estimado total do contrato, compreendidos no item acima, adjudicado em face da empresa T. O. Arruda Castro, somam o montante de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que mensalmente deverão ser pagos para a prestação do serviço, o valor de R\$

950,00 (novecentos e cinquenta reais), de agosto a dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 03/2023, na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2023, para cumprimento do inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, desta forma homologa-se o presente processo para formalização da contratação da empresa:

T. O. Arruda Castro, CNPJ: 34.724.131/0001-33, situada a Avenida Uirapuru, nº 387, Centro, Nova Lacerda - MT.

Desta forma, autorizo a formalização dos contratos com a empresa fornecedora, qualificada acima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Lacerda - MT, 08 de agosto de 2023.

Amilton Rodrigues de Freitas

Presidente da Câmara

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 244/2023**

PORTARIA Nº 244/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença Maternidade**, nos Termos do disposto no Artigo 147, Inciso I, da Lei Complementar 021/2005 a Servidora **HELLYD BENTES SOARES**, matrícula **2758**, portadora da Cédula de Identidade 2417491-2 SESP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física 057.256.041-95, no período de **28/07/2023 a 24/11/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 28/07/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2019, para atender as necessidades do município e considerando o resultado do Concurso Público Municipal **CONVOCA** os candidatos conforme **ANEXO I** para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos dos documentos originais e cópias:

1. Carteira de Identidade – RG;
2. Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda – CPF;
3. Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2022;
4. Documento que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua;
5. Carteira de Trabalho;
6. Título Eleitoral;
7. Comprovante de Residência;
8. Certidão de Nascimento e/ou Casamento (no caso de Certidão de Casamento deverão entregar RG e CPF do cônjuge);
9. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de Cartão de Vacina para os menores de 06 anos e Comprovante de matrícula para que tem acima de 07 anos);